



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim
Tel/Fax: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

PROCESSO Nº: 417/22
INEXIGÍVEL Nº: 10/22
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/23 QUE FIRMAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU E A COOPERATIVA DE CREDITO CREDILIVRE LTDA – SICOOB CREDILIVRE, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NO RECEBIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO, DE QUALQUER CONSUMIDOR, EMITIDAS E DISTRIBUÍDAS PELO SAAE.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, do Município de Manhuaçu-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº – Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ 22.050.561/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, matrícula:888, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE CREDITO CREDILIVRE LTDA – SICOOB CREDILIVRE**, com sede à Rua Dr. José Fernandes 490 (Centro), Manhuaçu, MG, 36900-088, inscrito no CNPJ 41.697.103/0001-30, neste ato representada pelo Senhores Cassius Lopes da Silva, brasileiro, portador do RG nº M8804517 e CPF: 027.811.526-84 e Adriano de Freitas Amorim, brasileiro, portador do RG nº 6855656 SSP/MG e CPF: 038.434.846-78 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, estabelecido entre as partes em 20/01/2023, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **REAJUSTE DE PREÇOS** estabelecidos respectivamente na cláusula terceira e cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO


Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato original a partir de 20/01/2025 e encerrando-se em 20/01/2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim
Tel/Fax: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

Manhuaçu (MG), 02 de janeiro de 2025.



Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho
Diretor do SAAE Manhuaçu
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Manhuaçu - MG
CPF: 051.968.268-49
Diretor do SAAE
Contratante


Cassius Lopes da Silva
Diretor Administrativo

Adriano de Freitas Amorim
Diretor de Negócios
Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda
Cassius Lopes da Silva
Diretor Administrativo
Contratada

Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda
Adriano de Freitas Amorim
Diretor de Negócios
Contratada

Testemunha 1:

Ass.: 

Nome: _____

CPF: 872-674-546-15

Testemunha 2:

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____